



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 050/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 008/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica Revogado Fracassado o Procedimento Licitatório n.º 008/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018, considerando a INABILITAÇÃO da empresa JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – EPP, por se beneficiar indevidamente a condição de microempresa no processo licitatório.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal